



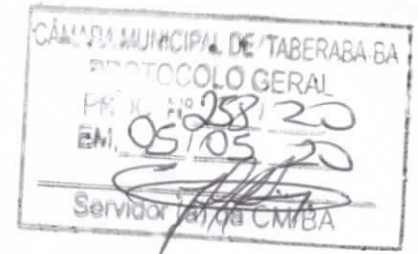
# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



## **INDICAÇÃO**

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

### **DISPONIBILIZAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITABERABA (GCM) O ATENDIMENTO DE PSICÓLOGO PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE MENTAL, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA DE NOSSO MUNICÍPIO.**

#### JUSTIFICATIVA

As Guardas Municipais não são novidade no Brasil, entretanto, parecem serem (re)descobertas a partir da análise de alternativas à problemática das políticas de segurança pública. Os trabalhadores desse serviço público municipal de segurança passaram a desempenhar diferentes atividades, resultando na construção de um novo *status* social e reconhecimento profissional.

Frente a esse cenário torna-se imperativo que seja dedicada especial atenção a essas instituições e a seus trabalhadores.

O objetivo desta indicação consiste em conhecer as implicações da reestruturação da Guarda Civil Municipal de Itaberaba (GCM) sobre a dinâmica saúde/sofrimento mental de seus trabalhadores. O que é tomado como eixo, o lugar de centralidade que ocupa na vida contemporânea, atravessando a estrutura socioeconômica, cultural e ética da sociedade ocidental. Consequentemente, marcando a subjetividade de todos, balizando modos de ser e estar no mundo.

A atuação da GCM na gestão da segurança é uma tendência não apenas do Brasil, mas mundial. A questão da promoção da segurança, da prevenção sempre foi praticada pelos municípios, com caráter indireto, através de assistência social, saúde e educação. A inovação está em tratar esse campo não como subproduto, mas como ação transversal das políticas públicas.

A Constituição Federal de 1988, no capítulo que versa sobre a segurança pública, no artigo 144, abre a discussão da participação dos municípios na segurança pública, estabelecendo que eles podem constituir guardas municipais para proteção de seus bens, serviços e instalações.

No caso das guardas municipais, a regulamentação deve ser feita no âmbito dos municípios. Por essa razão, encontramos muitas diferenças na estrutura e atuação das guardas de um município para outro. Existem inúmeras guardas municipais que não têm metas claras, padrões comuns de atuação, organograma, hierarquia ou gerenciamento de informações. As guardas municipais são referidas no Plano Nacional de Segurança Pública como o único instrumento especificamente voltado para a segurança no âmbito municipal.



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

O desafio está em construir ações que viabilizem políticas públicas de segurança em âmbito local, com caráter multidisciplinar, congregando ações sociais e governamentais. Voltadas não apenas para a punição, mas para respostas integradas de prevenção e de intervenção, que busquem a promoção da defesa dos direitos e da cidadania. Nesse sentido, pensar ações de valorização profissional e de promoção e prevenção da saúde mental dos operadores da segurança pública, incluindo aqui os guardas municipais, é fundamental.

O Poder Público aposta em uma guarda mais atuante, mais próxima da população e com diversidade de funções. Correspondem aos guardas que atuam em funções diferenciadas, como motoristas, patrulheiros, motociclistas, pessoal da sede da GCMI, plantões, chefes de área, e operadores.

São os mais diretamente expostos às mudanças de atuação geradas pela reestruturação da GCMI. São esses servidores que estão atuando e influenciando nessas transformações, tendo possibilidade de troca com os colegas e espaço de reconhecimento. A extensa jornada de trabalho deve-se ao constante crescimento da demanda por serviços da Guarda Civil Municipal de Itaberaba.

O trabalho pode ser fator estruturante da pessoa e/ou fonte de sofrimento. "Não há neutralidade do trabalho diante da saúde mental", o sofrimento no trabalho pode atuar em duas direções distintas, de mobilização criativa ou de acomodação e alienação. Quando a serviço da última situação, os sujeitos constroem defesas, que acabam por neutralizar o sofrimento, mas também os sentimentos de indignação, confiança e a solidariedade, é por demais importantes, no enfrentamento da desordem e busca da preservação, proteção da sociedade.

Então, para estes agentes, que sofrem as mesmas pressões que polícias militares, os prejuízos em termos de saúde física e mental com o estresse parecem ficar em segundo plano. Isso faz com que muitos guardas trabalhem além do seu limite. É de bom alvitre aduzir que vários Municípios baianos já oferecem serviço psicológico aos seus guardas municipais, como é o caso da capital Salvador.

Outra questão relativa à jornada de trabalho que é peculiar à Guarda Municipal é o trabalho em turnos. Característica que também é encontrada nas polícias, nos operadores de usinas e na área da saúde. O prejuízo à vida social e familiar é somado ao desgaste físico e mental provocado pela inversão do funcionamento diurno pelo noturno. Estudiosos no assunto apontam que o trabalho em turnos alternados acarreta não apenas distúrbios físico-biológicos, mas também consequências psicológicas e sociais, atingindo a vida familiar e desencadeando reações de agressividade e de intolerância devido ao desgaste físico e emocional.

A jornada de trabalho da GCMI também se diferencia por ser ininterrupta, ou seja, funciona todos os dias da semana, vinte e quatro horas. Isso implica em um descompasso com feriados, finais de semana e datas festivas. A ausência de uma normatização sobre os procedimentos a serem seguidos pelos guardas gera a falta de padronização nas ações. Essa falha na prescrição faz com que o espírito de corpo seja quebrado de alguma maneira. O *eu* se sobressai, é o modo como *eu* trabalho e não o modo como *a guarda* trabalha. Os guardas referem que seu trabalho não apresenta uma produção concreta, algo que ao final do dia possa ser visualizado e mensurado. Isso dificulta o reconhecimento, pois o trabalho da vigilância não aparece, a menos que ocorra algum problema. Também por não exigir materiais concretos, o guarda é colocado em locais precários em termos de atendimento das necessidades básicas do trabalhador. Uma vez que para fazer a segurança, "*só é necessária a pessoa do guarda*".

O trabalho pode não produzir uma parede no final do dia, mas produz subjetividade. Não se é guarda municipal apenas durante as doze horas de trabalho.



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Essa construção se estende para a vida como um todo. A contaminação do tempo fora do trabalho é intensa, incrementando características de desconfiança. A situação do imprevisto no cotidiano de trabalho aparece como fator de pressão e de estresse. Apesar de existir um planejamento das ações, sempre pode acontecer o inesperado. Dessa maneira o guarda deve estar o tempo todo em alerta, situação que gera intenso desgaste.

O risco existe e é real no cotidiano de trabalho. Por ser guarda municipal, isso não significa que enfrente situações mais fáceis ou menos perigosas do que a polícia. A morte em serviço é uma probabilidade. O risco é visto como inerente à função, ser segurança significa ser o primeiro anteparo, *tem que ter um psicológico forte para aguentar*. Os estudos de Dejours (*Livro: Aspectos psicodinâmicos da relação homem-trabalho: as contribuições de C. Dejours- França edição de 1987*) apontam a importância do reconhecimento para a saúde mental do trabalhador. Não é uma reivindicação secundária do trabalhador, mas algo decisivo na dinâmica da subjetividade, no que diz respeito, por exemplo, à chamada motivação para o trabalho.

O trabalho dos agentes de segurança pública é minado duplamente pela falta de reconhecimento. Por um lado, a sociedade tem um julgamento negativo e preconceituoso. Por outro, dentro das próprias instituições, sofrem com a desvalorização, ficando o reconhecimento ao sabor do chefe do momento, característica do serviço público.

Constatamos que o cotidiano de trabalho da Guarda Civil Municipal de Itaberaba (GCM) está permeada pelas mudanças que vêm ocorrendo, principalmente nos últimos anos. Modificações que levam à criação de novas funções e a uma maior visibilidade dos trabalhadores junto a população da cidade.

Há intensa mobilização psíquica entre os guardas, provocada pela peculiaridade do lugar que ocupam hoje em nossa sociedade. Por um lado, pressionadas pela população e pela gestão de adotarem uma postura mais proativa na área da segurança urbana. Por outro lado, premidos pela limitação legal de suas atribuições, não sendo reconhecidos constitucionalmente como agentes de segurança pública. Questionam-se até onde podem agir e como deixar de atender às situações que lhes aparecem e não são de sua competência.

Os GCM vêm suas vidas particulares atravessadas pelas características do serviço na segurança. Tornam-se mais desconfiados e atentos a tudo e a todos ao seu redor. Ser identificado como agente de segurança significa hoje temer pela própria vida. A vida social e os momentos de lazer também ficam prejudicados pelas características do trabalho em turnos e plantões, principalmente daqueles que trabalham à noite. Esse funcionamento gera desgaste e adoecimento. Entretanto, são aspectos negados. O adoecimento dificilmente é atribuído ao excesso de trabalho, havendo servidores que preferem trabalhar doentes a tirar licença saúde.

De modo que é urgente a tomada de medidas por esta Gestão Municipal, a começar com a disponibilidade para os agentes da GCM de psicólogo para prevenção da saúde mental, acompanhamento e orientação dos operadores municipais de segurança.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2020.

Vereador **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**  
"Bodinho Neto"